



Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe de Gabinete do Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
N.º 2915 ENT: 4093	22/07/2020	Nº: ENT.: 3230 PROC.: 01.02.01 (PSD)	28/07/2020

Assunto: Pergunta n.º 3818/XIV/1.ª de 22 de julho de 2020 (PSD) - Abertura das grutas de Mira de Aire ao Público

Na sequência da Pergunta Parlamentar *supra* identificada, apresentada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) que versa sobre a reabertura ao público das grutas de Mira de Aire, presta-se a seguinte informação:

Desde o dia 1 de agosto que as grutas nacionais, regionais e municipais, públicas ou privadas se encontram abertas ao público no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020, de 31 de julho. Mais informamos, que a decisão sobre a data de reabertura das grutas nacionais esteve dependente do parecer favorável da Direção-Geral de Saúde (DGS) face à evolução epidemiológica da doença COVID-19 em Portugal.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,



Sara Gil